



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E KARAS LTDA - ME.

Aos um dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **SPIELMANN E KARAS LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. OLI MIGUEL KARAS**, resolvem em comum acordo reajustar o valor do contrato administrativo nº 165/2018, firmado entre as partes em data de 22 de junho de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em drenagem, canalização de águas pluviais, compreendendo escavações mecânicas de valas de até 1,5m de profundidade, aterro e reaterro de valas com material local e assentamento de tubos de concreto, dentre outros serviços, utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço comprovado através de planilha anexa ao termo, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data o valor unitário de R\$ 162,11 (cento e sessenta e dois reais e onze centavos) para R\$ 184,20 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e vinte centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 867.484,47 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 867.484,47 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Olí. m. Karas

Carlo Boni

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Oli Miguel Karas
OLI MIGUEL KARAS
Spielmann e Karas Ltda - ME

Testemunhas:

NOME: _____

RG: _____

Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

NOME: _____

RG: _____

Carla F. Mombach Sturm
RG: 6.772.151-9
CPF: 027.056.719-43

[Handwritten signature]